

180-78, fica enquadrada, a partir de 17-4-81, no grau A, da ref. 11, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 16-3-66, referente a RUBEM BORGES, RG. 2.182.519, Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 5-A, ex tranumerário, do SQF-I-QCC, para declarar que sua função atividade, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 16-4-81, no grau A, da ref. 6, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 16-3-66, referente a ADEMAR BENVINDO, RG. 3.888.765, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 6-A, extranumerário, do SQF-I-QCC, para declarar que sua função-atividade, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 11-5-81, no grau A, da ref. 7, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 18-3-66, referente a JOSÉ FERREIRA, RG. 1.587.485, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 6-A, extranumerário, do SQF-I-QCC, para declarar que sua função-atividade, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 14-4-81 no grau A, da ref. 7, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 31-12-75, referente a MÁRIO LOPES, RG. 2.190.850, Escriturário, padrão 17-D, efetivo, do SQF-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 23-4-81, no grau D, da ref. 18, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 22-12-76, referente a VERÔNICA ROSINA WENGER, RG. 4.711.380, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 4-A, efetiva, do SQF-I-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 10-5-81 no grau A, da ref. 5, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 22-12-76, referente a VERÔNICA ROSINA WENGER, RG. 4.711.380, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 4-A, do SQF-I-QCC em comissão, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 10-5-81, no grau A, da ref. 5, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81;

No título de 19-5-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG. 2.202.833, Oficial de Administração, padrão 16-B, efetiva, do SQF-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 24-4-81, no grau B, da ref. 17, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 14-12-79, referente a ORDÁLIA PEREIRA MOTA SECCATO, RG. 3.154.208, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, do SQF-II-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 12-2-75-81, no grau A, da ref. 15, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 8.6.81:

Aposentamento, a pedido, nos termos dos artigos 222-III, 226-1, 1, da Lei 10.261-68 e artigo 78, da LC 180-78, de João Lindolfo, RG. 1.717.186, Contínuo Porteiro, do QSEP-SQC-III, padrão 13-E, Escala de Vencimentos 1, visto contar mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2-81, expedida pelo Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, em 5.5.81 e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço do CRHE, em 14.5.81, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor do padrão de seu cargo, da Escala 1, Tabela I, da Lei Complementar 247-81 e mais a sexta parte, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, ficando ainda assegurada a aplicação do disposto no art. 26, das Dis. Trans. da LC 180-78. Efetivado após 10 de junho de 1981.

Apostilas do Dirigente de 9.6.81:

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo indicados do QSEP, ficam enquadrados a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247-81 e a partir da mesma data, de acordo com o artigo 24 das Disp. Trans. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209-79, nos padrões a seguir discriminados, conforme segue:

Tabela I - SQC-III

Escala de Vencimentos 4

Edmundo Baldur Bazfeld, RG. 1.710.173, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 16-C e padrão 17-C

Escala de Vencimentos 3 - Estatístico

Antonio Galdino da Silva, RG. 2.296.127, padrão 13-C e padrão 14-C

Elias Abrão, RG. 1.506.830, padrão 14-A e padrão 15-A

Elza Ferreira de Castro, RG. 1.371.491, padrão 15-E e padrão 16-E

João Ricco Netto, RG. 981.839, padrão 13-E e padrão 14-E

Maria do Carmo Araújo Silva Tavares, RG. 1.361.655, padrão 13-A e padrão 14-A

Maria Therezinha Santos Guimarães, RG. 1.474.510, padrão 18-A e padrão 19-A

Nadyr de Oliveira Dias, RG. 2.575.801, padrão 16-D e padrão 17-D

Escala de Vencimentos 1

Flávio Modena, RG. 1.584.665, Gráfico, padrão 15-D e padrão 16-D

Ficando insubsistente as apostilas de 19, publicadas no DO de 24.3.81.

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupado por Elias Abrão, RG. 1.506.830, de acordo com os artigos 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 25.5.81, no padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC 247-81.

RELACIONAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

AL T E R A Ç Õ E S

Nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência) - lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

39 - Seção de Frequência e Expediente de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 2 - Mary Benichini, RG. 1.670.636-29, Zélia Mendonça Bezerra, RG. 142.049 (RN), Escriturário, QSEP-SQC-II, padrão 9-A, da Esc. de Venc. 1 - Decreto 13.413-79 - Obs: Válido a partir de 1.6.81.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 9.6.81

Declarando no título do funcionário abaixo indicado que o cargo a seguir discriminado do QSEP, fica a partir de 1.3.81 enquadrado nos termos dos artigos 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da LC - 247/81, conforme segue:

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

Analista Supervisor

José Angerami, RG. 551.003, padrão 22-D, SQF-I.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE Nº 055/81 DE 01.06.81

Concedendo a ADAIR REGES BARBOSA, RG. 2.886.623, de conformidade com o artigo 29 do Decreto nº 12.004 de 03.08.78, a gratificação de representação, na base de 23% do valor do padrão 1-A - Auxiliares de Gabinete.

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE Nº 016/81,

Declarando, em aditamento à Apostila publicada no DOB de 08-05-81, expedida em razão de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SUDEL PA nº 4.953-79 e Processo Judiciário nº 3.163-79, que as funções-atividades exercidas pelos servidores abaixo relacionados ficam enquadrados, em virtude de Evolução Funcional, nos padrões e datas a seguir discriminadas:

Função-atividade do Chefe de Seção Administração Geral - SQF-I: BALTAZAR DO NASCIMENTO - RG. nº 1.626.592 Padrão 37-A, a partir de 01-10-80; JOSÉ ANACLETE TRINDADE RG. nº 5.783.347 - Padrão 36-A, a partir de 01-10-79; JOSÉ BENEDITO DE CAMARGO - RG. nº 5.030.029 - Padrão 36-A, a partir de 01-10-80;

Função-atividade de Encarregado de Setor Administração Geral - SQF-I: BENEDITO GALDINO DA SILVA - RG. nº 6.766.460 - Padrão 26-A, a partir de 01-10-79; JOÃO LINO DA CRUZ - RG. nº 4.655.895 - Padrão 26-A, a partir de 01-10-80; LAERCIO MARTINHO - RG. nº 6.943.291 - Padrão 26-A, a partir de 01-10-80; JOSÉ CAETANO BELITARD - RG. nº 5.858.269 - Padrão 26-A, a partir de 01-10-80;

Função-atividade de Encarregado de Setor Manutenção - SQF-I: OZOLANDO SALES DE ABREU - RG. nº 1.001.726, Padrão 26-A, a partir de 01-10-80;

Função-atividade de Encarregado de Turma SQF-I: GUARACI RODRIGUES - RG. nº 3.372.809 - Padrão 19-A, a partir de 01-10-80; JOSÉ FROIS DE OLIVEIRA SOBRINHO - RG. nº 6.747.736 - Padrão 19-A, a partir de 01-10-79;

Função-atividade de Motorista - SQF-II: EDISON NUNES CARRIÃO - RG. nº 3.847.165 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-79; GILBERTO FERREIRA LOPES - RG. nº 9.208.169 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-79; JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA - RG. nº 2.408.100 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-80; WLADEMIR LEANDRO COSTA - RG. nº 7.588.371 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-80;

Função-atividade de Operador de Máquinas Rodoviárias - SQF-II: DEJAIR ZARIM - RG. nº 7.588.295 - Padrão 13-A, a partir de 04-10-78; FRANCISCO BORGES DA SILVA, RG. nº 7.613.520 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-80; JOÃO BATISTA MONTEIRO - RG. nº 6.518.965 - Padrão 16-A, a partir de 01-10-80;

Função-atividade de Técnico de Contabilidade - SQF-II: ZULEICA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG. nº 4.832.107, Padrão 23-A, a partir de 01-10-79;

Função-atividade de Vigia - SQF-II: ARNALDO ABRA MOVITCH - RG. nº 4.655.888 - Padrão 12-A, a partir de 01-10-80.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 10.6.81

DESIGNANDO: o bel. Carlos Batistella, RG. 5.302.730, Procurador do Estado-Nível I, padrão 43-A (situação antiga), efetivo, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Araçatuba, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível II, padrão 57-E (situação antiga), do SQF-II-QSJ, criado pela Lei Complementar 176/78.

o bel. Nilton Barros de Castro, RG. 1.729.822, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 66-C (situação antiga), efetivo, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Saigado" de Tremembé, de que trata o art. 81, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69, Rubens Soler Torres, Escrevente habilitado do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Alegre, município de igual nome, da comarca de Penápolis, para a contar de 24.5.81, responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São Martinho D'Oeste, município de Alto Alegre, daquela comarca, até o seu provimento definitivo.

CONCEDENDO: nos termos do art. 7º, do Decreto-Lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), a Elias Cavalcanti, RG. 2.461.976, Guarda de Presidência, padrão 30-C (situação antiga), efetivo, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelos pagamentos e recebimentos de pecúlio e outros recursos e em cargos de depósitos gerais da Casa de Detenção, daquela Coordenadoria, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o 11º mês de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, a contar de 2.9.80, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

Despachos do Secretário - de 2.6.81

nos processos abaixo mencionados, em que os interessados solicitam transformação de cargos, nos termos da L.C. 209/79:

SJ-176.252/79 - Jenny Lachaitis: "À vista do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Publique-se e arquivar-se."

SJ-174.831/79 - Valquiria Maria
SJ-174.772/79 - Dalva da Silva Andrade
SJ-175.994/79 - Luzia Kimiko Kono Hayashida
SJ-175.992/79 - Joaquim Alvaro Guimarães Leme
SJ-175.152/79 - Lourival de Souza
SJ-174.873/79 - Cecília Loreto de Oliveira
SJ-176.417/79 - Dirce Teixeira Pita
SJ-174.850/79 - Reinaldo Carmona Gonzalez
SJ-176.456/79 - Aurea Sueli Santos
SJ-176.766/79 - Marilena Torres Bravo
SJ-174.874/79 - Marly Miraldo
SJ-175.993/79 - Neide Marzochi
SJ-176.453/79 - Tereza de Oliveira
SJ-176.250/79 - Kazuko Miyahira Taira
SJ-176.249/79 - Diva Modesta Rosada
SJ-176.253/79 - Selma Wodewotzy Azevedo
SJ-175.791/79 - José Alencar da Silva

"À vista do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pelo requerente. Publique-se e arquivar-se."

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÁNIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, standeu ao disposto no Decreto nº 18.433, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.433, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo e Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo e Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) e Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Protesis Maia (Piso Anhangabaú) e Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 e Telefone 254-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar arretrado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem, pois, os decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Diretoria Geral

Apostilas do Diretor Geral de 28.5.81

Declarando:

no título de Emelinda Delgado de Castro, RG. 3.031.017, que fica declarada insubsistente a apostila de 18, publicada em 20.3.81, que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere no padrão 27-D, a partir de 1º.3.81.

no título de Edgar Claro Rodrigues, RG. 1.816.803, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c.o. art. 24 das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Servente, padrão 18-D, do SQF-III-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 9-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

do SQF-III-QSJ

4-A - Elisabeth Garcia, RG. 9.623.456, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A; Francisco José Paulino Filho, RG. 3.874.455, Servente, padrão 9-A;

6-D - Hildebrando da Silva, RG. 3.207.567, Servente, padrão 13-D;

7-C - Angelo Marasca, RG. 1.937.886, Contínuo-Porteiro, padrão 12-C;

8-A - Inez Marcon Marciari, RG. 9.257.337, Escriturário Nível I, padrão 16-A;

9-B - Cleusa Pereira de Camargo, RG. 8.438.729, Escriturário Nível I, padrão 17-B;

11-B - Celia Maria de Araújo, RG. 3.195.088, Escriturário Nível I, padrão 20-B;

11-C - Dinah de Oliveira Matias, RG. 2.955.310, Escriturário Nível I, padrão 20-C;

12-A - Clárice Isaura Galina, RG. 2.215.518, Escriturário Nível I, padrão 20-A;

16-E - Benvidio Lenci, RG. 393.724, Oficial de Administração, padrão 30-E;

do SQF-I-QSJ

9-A - Benedito Justino da Silva, RG. 2.219.672, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 17-A;

12-A - Francisco Bezerra do Nascimento, RG. 3.197.264, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 20-A;

do SQF-II-QSJ

2-A - Almeirinda da Penha Nascimento Pereira, RG. 2.900.533, Servente, padrão 6-A; Aparecida Domingos Sobral, RG. 2.424.122, Servente, padrão 6-A; Felícia Balduino, RG. 12.891.938, Servente, padrão 6-A;

3-A - Djair de Assis Araújo, RG. 12.321.389, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A; Delane Francisco de Lima, RG. 9.906.124, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A; Albertino Mariano, RG. 1.632.239, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A; Faustino Nogueira de Paula, RG. 2.641.491, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A;

5-A - Acari da Silva, RG. 2.666.432, Servente, padrão 10-A;

7-A - José Bucci, RG. 4.137.559, Motorista, padrão 14-A; José Carlos Rodrigues, RG. 3.203.392, Motorista, padrão 14-A; José Roberto Romualdo da Silva, RG. 6.279.863, Motorista, padrão 14-A; Arnaldo Acas de Lima, RG. 8.219.502, Motorista, padrão 14-A;

8-A - Conceição de Moraes Souza, RG. 2.914.252, Encarregado, padrão 15-A; José de Souza Pereira, RG. 1.510.025, Motorista, padrão 15-A; Dacio Baptistucci, RG. 3.431.311, Motorista, padrão 15-A; Fabio Bastidônio, RG. 3.085.742, Motorista, padrão 15-A;

Escriturário

8-A - Jânivaldo Muniz, RG. 9.965.551, padrão 16-A; João Amorim de Campos, RG. 7.989.614, padrão 16-A; Joel Ferreira da Cunha, RG. 10.440.190, padrão 16-A; Jorge José Pereira, RG. 10.936.804, padrão 16-A; Irineu Rocha, RG. 6.892.919, padrão 16-A; Israel Pereira do Nascimento, RG. 9.517.815, padrão 16-A; Dario Pacheco Dutra, RG. 578.657, padrão 16-A; Belarmino Nogueira Tavares, RG. 9.941.697, padrão 16-A; Helenice Alves de Oliveira, RG. 5.431.716, padrão 16-A; Heliana Maria Ramos Machado, RG. 10.312.754, padrão 16-A; Helena Arab, RG. 9.010.143, padrão 16-A; Adailton Barros dos Santos, RG. 11.830.032, padrão 16-A; Adiel de Oliveira Lopes, RG. 10.882.020, padrão 16-A; Alton Cocurutto, RG. 8.370.154, padrão 16-A; Atanásio Peikoff, RG. 2.566.285, padrão 16-A; Ana Luisa Butti, RG. 6.578.447, padrão 16-A; America Antonio Moresco, RG.